



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 671, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação dos Feirantes e Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba/MG.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, a “Associação dos Feirantes e Produtores Rurais de Carmo do Paranaíba/MG – AFECAP”, inscrita no CNJP sob o nº 31.158.193/0001-37, com sede na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Sala 01, Bairro Centro, Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 09 de maio de 2019.

Votação unânime
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 14/19
DATA DA VOTAÇÃO 09/05/19
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
9 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS
Romis Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
Siomar Rodrigues
SIOMAR RODRIGUES FERREIRA
- Secretária -

A SANÇÃO
Sala das Sessões 10/05/19
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Romis Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 14/2019, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 22 de abril de 2019.